LEI ORGÂNICA 10/2010

Nº 10 EMENDA A LEI ORGÂNICA - Acrescenta ao art 147 da Lei Orgânica os incisos V. VI e VII, que dispõe sobre o tempo máximo de espera nos Postos de Saúde Pública

LADÁRIO/MS, 11 de Maio de 2010

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)